



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 110/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VALERIENSE AO ANALISTA DE ATENDIMENTO DO SEBRAE, JARBAS BOLSONI ROSÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO VALERIENSE ao Analista de Atendimento do SEBRAE, **JARBAS BOLSONI ROSÁRIO.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de novembro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º Secretário